

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O SAGRES PLUS FIM C P

Informações referentes a 20 de Abril de 2018

Este formulário contém as informações complementares sobre o **SAGRES PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, administrado por **ORLA DTVM S/A** e gerido por **SĀGRĒS ĪNĒSTĪMĒNTŌS**. As informações contidas neste material são atualizadas conforme

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação

- I. **Divulgação da composição da Carteira do Fundo:** A periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo é mensal
- II. **Local, meio e forma de divulgação das informações:** As informações referentes à composição da Carteira do Fundo serão divulgadas em www.cvm.com.br
- III. **Local, meio e forma de solicitação de informações pelo cotista:** As informações sobre o Fundo podem ser solicitadas pelo cotista através de orla@orladtvm.com.br
- IV. **Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo:** Riscos Gerais, Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Concentração de Ativos Financeiros de um mesmo emissor, Risco Proveniente do Uso de Derivativos, Risco Decorrente de Investimento em Fundos Estruturados, Risco Decorrente de Investimento em Ativos de Crédito Privado
- V. **Descrição da política relativa ao exercício de direito do voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelo fundo:** O Administrador/Gestor adota política de exercício de direito de voto (“Política de Voto” em assembleias gerais, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da GESTORA em assembleias dos detentores de títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo, no intuito de defender os interesses do Fundo e de seus cotistas.
- VI. **Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido:** Não mencionado no regulamento.
- VII. **Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez:** A política de administração de risco da ADMINISTRADORA baseia - se em técnicas de monitoramento para obter estimativa do nível de exposição do FUNDO aos riscos mencionados, de forma a adequar os investimentos do FUNDO a seus objetivos e política de investimento e ao perfil de tolerância a riscos. Os níveis de risco são definidos pelo GESTOR e pela ADMINISTRADORA e são

aferidos por área de gerenciamento de risco segregada. VaR –lor em Risco –timativa da perda potencial para a carteira do FUNDO, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico. Teste de Estresse –Medida de risco para avaliar o comportamento da carteira do FUNDO em condições significativamente adversas de mercado. Pode -se considerar diversos cenários adversos e assim melhor avaliar o impacto no FUNDO. Monitoramento de Liquidez –apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira do FUNDO.

VIII. **Classificação de Risco:** N/A

IX. **Apresentação detalhada do administrador e do gestor, departamento técnico e demais recursos e serviços utilizados pelo gestor:**

A administração do FUNDO é exercida pela ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.904.564/0001-77, com sede na Rua da Assembleia, 10, sala 2601, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 4.587, expedido em 21 de novembro de 1997, doravante designada como ADMINISTRADORA. A gestão da carteira do FUNDO compete a SAGRES INVESTIMENTOS ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, nº 851, 5º andar, conjunto 52, CEP 01.408-001, inscrita sob CNPJ sob nº 15.554.730/0001-01, Ato Declaratório nº 12.707, de 30-11-2012. Os serviços de tesouraria são prestados ao FUNDO pelo BANCO PAULISTA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355 –º e 2º andares, Jardim Paulistano, CEP 05414-025. Os serviços de custódia e controladoria de ativo são prestados ao FUNDO, pela ADMINISTRADORA.

X. **Relação dos demais prestadores de serviços do fundo:** Gestão: SAGRES INVESTIMENTOS ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA, Custódia e controladoria: ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, Tesouraria: BANCO PAULISTA S.A. Distribuição de Cotas: ORLA DTVM

XI. **Política de distribuição de cotas:** A distribuição das cotas do FUNDO é realizada pela ADMINISTRADORA.

XII. **Observações:** Tipo ANBIMA MULTIMERCADO – Nível 1 (Multimercado); Nível 2 (Alocação) e Nível 3 (Dinâmico), perante a Associação Brasileira das Entidades do Mercados Financeiro Capitais – ANBIMA. Multimercado: Fundos com políticas de investimento que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo ao gestor. Alocação: Fundos que buscam retorno no longo prazo por meio de investimento em diversas classes de ativos (renda fixa, ações, câmbio etc.), incluindo cotas de fundos de investimento. Dinâmicos: Buscam retorno no longo prazo por meio de investimento em diversas classes

de ativos, incluindo cotas de fundos. Estes fundos possuem uma estratégia de asset allocation sem, contudo, estarem comprometidos com um mix pré-determinado de ativos. A política de alocação é flexível, reagindo às condições de mercado e ao horizonte de investimento. É permitida a aquisição de cotas de fundos que possuam exposição financeira superior a 100% do seu respectivo PL. Aditem alavancagem.